INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, **que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a criação e implantação de "Programa municipal de suplementação alimentar animal", com fornecimento de ração balanceada farelada para produtores da bacia leiteira, com vistas ao incentivo à produção leiteira, à segurança alimentar animal e ao desenvolvimento rural sustentável.**

Justificativa: A presente indicação fundamenta-se em documentação técnica e administrativa que evidencia a relevância da suplementação alimentar adequada para rebanhos leiteiros, especialmente em contextos de sazonalidade, escassez de insumos e variação na qualidade dos alimentos disponíveis. A nutrição animal insuficiente impacta diretamente a produtividade, a qualidade do leite, a saúde e o bem-estar dos animais, além de comprometer a renda das famílias produtoras e a economia local.

Os estudos técnicos apontam que a oferta de ração balanceada, com teor proteico adequado, contribui para a estabilidade da produção ao longo do ano, melhora os índices produtivos, reduz custos sanitários e fortalece a cadeia produtiva do leite. Ademais, a medida apresenta alinhamento com políticas públicas de desenvolvimento rural, promoção da sustentabilidade econômica dos produtores e estímulo à economia local.

A iniciativa também se harmoniza com os princípios da eficiência, do interesse público e do desenvolvimento nacional sustentável, orientadores da Administração Pública, além de se mostrar compatível com a legislação vigente que rege as contratações públicas e as políticas de apoio à agricultura familiar e à produção agropecuária.

Diante do exposto, a realização de estudo de viabilidade para a implantação ou ampliação de programa municipal de fornecimento de ração balanceada revela-se medida pertinente e estratégica, capaz de promover segurança produtiva, fortalecer a bacia leiteira e assegurar melhores condições socioeconômicas aos produtores rurais do Município de Macaé.

Sala das Sessões, _____de_____ de 2026.

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende